



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE



ATA Nº 3496

124ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura
PRESIDENTE: Airton Cléo Barbosa da Costa.
SECRETÁRIO: João César Brandt Larrosa.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Ailton da Cunha Vargas, Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3495.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Indicação nº 269/2023**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, bem como ao Secretário Municipal de Obras, o Senhor Adilson da Rosa Andrade, no sentido de que seja estudada a possibilidade de reposição das lâmpadas de iluminação pública na Rua Hermes da Conceição, entre as Ruas Florentino Araújo e Rui Quadrado Vitória, no Bairro Branco Araújo. – Ao Plenário. **Indicação nº 270/2023**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor Roberto Viríssimo de Britto Cunha, no sentido de que seja estudada a possibilidade de limpeza/capina no entorno do “Obelisco do Centenário”, próximo à entrada do Bairro São Gabriel. – Ao Plenário. **Indicação nº 271/2023**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de que se faça o patrolamento nas Ruas abaixo mencionadas, situadas no Bairro Promorar: Romeu Conceição, Padre Thomé e Mércio Ferreira. – Ao Plenário. **Indicação nº 272/2023**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de que se faça limpeza (retirada de entulhos) no Bairro Novo Milênio. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 138/2023, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar nº 99/2023**, que “Altera a redação do Art. 14 caput, art. 14 parágrafos 2º e 4º e § 1º do Artigo 15 da Lei Municipal Complementar nº 2.447/2009 – Estatuto dos Servidores Municipais, e dá outras providências”. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 139/2023, do Prefeito Municipal**, encaminhando os Decretos nº 164, de 11 de dezembro de 2023, e nº 166, de 14 de dezembro de 2023. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 87/2023**, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Arroio Grande/RS para o Exercício Financeiro de 2024”, com a **Emenda Modificativa nº 01**, que “Altera o Inciso III do § 1º do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 87/2023, que ‘Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Arroio Grande para o exercício financeiro de 2024’, face às Emendas Impositivas aprovadas pela Comissão de Finanças e Orçamento”, bem como com as **Emendas Impositivas de nº 01/2023 a nº 146/2023**, aprovadas junto a esta Comissão em Audiência Pública. A Comissão é do Parecer de que o Projeto de Lei, com as Emendas apresentadas, não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Requerimento nº 109/2023**, do Vereador João César



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE



ATA Nº 3496

Brandt Larrosa, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, que a Casa officie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: referente à merenda escolar apreendida: Qual o nome da empresa vencedora da licitação? Mencionar o número do edital que a empresa participou? Nome do Fiscal de Contrato? Qual o nome do funcionário responsável pelo recebimento das merendas? Qual o valor mensal repassado à empresa? **PEQUENO**

EXPEDIENTE: Os Vereadores Plínio Vizeu Pereira Neto, João César Brandt Larrosa e

Airton Cléo Barbosa da Costa fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **ORDEM**

DO DIA: Indicações nº 269/2023 a nº 272/2023. – Encaminhe-se. **Ofícios do Prefeito**

Municipal. – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 87/2023.** – A Emenda Modificativa nº 01 foi aprovada por unanimidade. – O Projeto de Lei, com a Emenda nº 01 e as respectivas

Emendas Impositivas nº 01/2023 a nº 146/2023, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 109/2023. – Encaminhe-se. **Neste momento,** o Vereador

Presidente suspendeu a Sessão, para que se desse início aos preparativos para a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara e das Comissões Permanentes. **Reaberta**

a Sessão, o Vereador Presidente passou de imediato à realização, em votação aberta

e nominal, da eleição da nova Mesa Diretora da Casa, Gestão 2023, conforme o

disposto no Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, combinado com

o Artigo 31, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Regimento Interno, bem como o disposto na

Resolução da Mesa nº 03, de 04 de maio de 2022. Procedeu-se, respectivamente, à

votação para o Cargo de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Para o Cargo de PRESIDENTE, o vereador Ailton da Cunha Vargas votou no

Vereador José Guilherme Machado Müller; o Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa

votou no Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto; o Vereador Antônio Carlos Guillamelau

Campelo votou no Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto; o Vereador Alexandre Cardozo

da Silva votou no Vereador José Guilherme Machado Müller; o Vereador Joaquim

Vandré Brasil Vieira votou no Vereador José Guilherme Machado Müller; o Vereador

João César Brandt Larrosa votou no Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto; o Vereador

José Guilherme Machado Müller votou no Vereador José Guilherme Machado Müller;

o Vereador Lizandro Araújo de Carvalho votou no Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto

e o Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto votou no Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto.

Para o Cargo de VICE-PRESIDENTE, o Vereador Ailton da Cunha Vargas votou no

Vereador Ailton da Cunha Vargas; o Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa votou no

Vereador João César Brandt Larrosa; o Vereador Antônio Carlos Guillamelau

Campelo votou no Vereador João César Brandt Larrosa; o Vereador Alexandre

Cardozo da Silva votou no Vereador Ailton da Cunha Vargas; o Vereador Joaquim

Vandré Brasil Vieira votou no Vereador Ailton da Cunha Vargas; o Vereador João

César Brandt Larrosa votou no Vereador João César Brandt Larrosa; o Vereador José

Guilherme Machado Müller votou no Vereador Ailton da Cunha Vargas; o Vereador

Lizandro Araújo de Carvalho votou no Vereador João César Brandt Larrosa e o

Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto votou no Vereador João César Brandt Larrosa.

2



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE



ATA Nº 3496

Para o Cargo de 1º SECRETÁRIO, o Vereador Ailton da Cunha Vargas votou no Vereador Alexandre Cardozo da Silva; o Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa votou no Vereador Lizandro Araújo de Carvalho; o Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo votou no Vereador Lizandro Araújo de Carvalho; o Vereador Alexandre Cardozo da Silva votou no Vereador Alexandre Cardozo da Silva; o Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira votou no Vereador Alexandre Cardozo da Silva; o Vereador João César Brandt Larrosa votou no Vereador Lizandro Araújo de Carvalho; o Vereador José Guilherme Machado Müller votou no Vereador Alexandre Cardozo da Silva; o Vereador Lizandro Araújo de Carvalho votou no Vereador Lizandro Araújo de Carvalho e o Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto votou no Vereador Lizandro Araújo de Carvalho. Para o Cargo de 2º SECRETÁRIO, o Vereador Ailton da Cunha Vargas votou no Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira; o Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa votou no Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo; o Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo votou no Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo; o Vereador Alexandre Cardozo da Silva votou no Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira; o Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira votou no Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira; o Vereador João César Brandt Larrosa votou no Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo; o Vereador José Guilherme Machado Müller votou no Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira; o Vereador Lizandro Araújo de Carvalho votou no Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo e o Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto votou no Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo. **O resultado foi o seguinte:** para Presidente: Plínio Vizeu Pereira Neto, 5 votos; José Guilherme Machado Müller, 4 votos; para Vice-Presidente: João César Brandt Larrosa, 5 votos; Ailton da Cunha Vargas, 4 votos; para 1º Secretário: Lizandro Araújo de Carvalho, 5 votos; Alexandre Cardozo da Silva, 4 votos; para 2º Secretário: Antônio Carlos Guillamelau Campelo, 5 votos; Joaquim Vandrê Brasil Vieira, 4 votos. A nova Mesa Diretora, que tomará posse em 1º de janeiro de 2024, ficou constituída pelos seguintes Vereadores: **PRESIDENTE: PLÍNIO VIZEU PEREIRA NETO. VICE-PRESIDENTE: JOÃO CÉZAR BRANDT LARROSA. 1º SECRETÁRIO: LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO. 2º SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS GUILLAMELAU CAMPELO.** De imediato, a Presidência procedeu à eleição das Comissões Permanentes da Câmara para o ano de 2023, em votação secreta, que ficaram constituídas pelos seguintes Vereadores: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Airton Cléo Barbosa da Costa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Lizandro Araújo de Carvalho. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo e José Guilherme Machado Müller. **COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:** Alexandre Cardozo da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Lizandro Araújo de Carvalho. **COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:** Ailton da Cunha Vargas, João César Brandt Larrosa e José Guilherme Machado Müller. **COMISSÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL:** Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo e João César Brandt Larrosa. **COMISSÃO REPRESENTATIVA:**

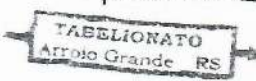


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE



ATA Nº 3496

Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, João César Brandt Larrosa, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Após**, o Vereador Presidente determinou que as Bancadas Partidárias da Câmara indicassem suas lideranças. A Bancada do Partido Progressista indicou o Vereador Ailton da Cunha Vargas. A Bancada do Partido Democrático Trabalhista indicou o Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa. A Bancada do Partido dos Trabalhadores indicou o Vereador João César Brandt Larrosa. A Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira indicou o Vereador Lizandro Araújo de Carvalho. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores José Guilherme Machado Müller, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Ailton da Cunha Vargas, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva, Plínio Vizeu Pereira Neto, Lizandro Araújo de Carvalho e Airton Cléo Barbosa da Costa fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, [assinatura], Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.



[assinatura]
Airton Cléo Barbosa da Costa
Presidente



[assinatura]
João César Brandt Larrosa
1º Secretário

TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO GRANDE
Rua Dr. Monteiro, 1305 - Arroio Grande / RS - CEP 96330-000 - Fones: (53) 3262-1828
BERTHALDO PEREIRA SOARES - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço, por SEMELHANÇA, as firmas de AIRTON CLÉO BARBOSA DA COSTA e JOÃO CÉZAR BRANDT LARROSA, com as existentes no arquivo deste Tabelionato Doufe.

Em testemunho da verdade
Arroio Grande, 20 de dezembro de 2023
Mario Ribeiro da Silva - Escrevente Autorizado

Embr. R\$ 12,80 + Selo Digital R\$ 3,60 - 0015 112300008 01814 a 01815 (3D9)
"VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

[assinatura]
Mario Ribeiro da Silva
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO GRANDE
 Rua Dr. Monteiro, 1305 - Arroio Grande / RS - CEP 96330-000 - Fone: (53) 3262-1828
 BERTHALDO PEREIRA SOARES - TABELIÃO DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Em testemunho da verdade Arroio Grande, 20 de dezembro de 2023.
 Mario Ribeiro da Silva - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0015.01.2300008.01826 [4FA]

"VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Mario Ribeiro da Silva
 Escrevente Autorizado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ARROIO GRANDE - RS
 Rua Dr. Monteiro, 647 - CEP: 96330-000 Arroio Grande - RS - Fone: (53) 3262-2468
 Leticia dos Santos Harlacher Registradora

PROTOCOLO: Nº 14972 - Livro A-6, Fl 41, em 21/12/2023. REGISTRO: Nº 4, Fls 6v, Livro F-1, para fins de conservação e autenticidade de datas, nos termos do Art. 127, Incisos VII, da Lei 6.015/73. Arroio Grande, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023. Total: R\$ 97,50 + R\$ 9,80 = R\$ 107,30 Registro s/ valor (integral): R\$ 71,10 (0014.04.1400002.02720 = R\$ 4,40) Digitalização: R\$ 20,00 (0014.03.1400002.01689 = R\$ 3,60) Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0014.01.1400002.09435 = R\$ 1,80)

Leticia dos Santos Harlacher
 Leticia dos Santos Harlacher Registradora

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Leticia dos Santos Harlacher Registradora
 ARROIO GRANDE - RS